

TST determina que Gol reapresente documentos na ação de redução
de força
06/09/2019

Em atendimento a pedido do SNA, o TST (Tribunal Superior do Trabalho) determinou na quinta-feira (5) que a Gol Linhas Aéreas reapresente os documentos entregues danificados com os quais tenta comprovar as demissões que alega terem sido feitas de forma regular, relativas à ação coletiva movida pelo SNA sobre redução de força de trabalho ocorrida em 2012.

Conforme estabelecido em audiência realizada no dia 26 de agosto no TST, a Gol apresentou na última segunda-feira (2) os arquivos. Porém o SNA identificou que, dos 973 documentos apresentados, 104 estavam com problemas, impossibilitando a análise pelo Sindicato.

Desta forma, o sindicato solicitou e o TST determinou que a companhia apresente os documentos em até cinco dias para que possam ser analisados.

Também foi redesignada a audiência que anteriormente estava agendada para 10 de setembro será realizada no dia 1º de outubro, de forma que o SNA possa fazer a análise até o dia 30 de setembro.

Lembramos que o SNA obteve decisões favoráveis nas duas primeiras instâncias da Justiça do Trabalho, em que a empresa foi condenada a reintegrar os demitidos em desacordo com a norma coletiva ou pagar indenização.

Fiquem atentos aos meios de comunicação do SNA para novidades sobre o tema.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store